



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## MANDATO 2009-2013

### Proposta nº 13/AM/2012

#### **Apreciação e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa)**

Em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento, e na sequência de auscultação dos Senhores Representantes dos Grupos Municipais sobre a matéria ora em apreço, e no uso das minhas competências de organização e direção dos trabalhos deste órgão, decidi apresentar à consideração do plenário a presente proposta.

Assim, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 8/93, de 5 de março, e da alínea r), do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação resultante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e conforme solicitado pela **Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República**, submete-se na presente data à apreciação e para parecer da Assembleia Municipal de Lisboa, o **Projecto de Lei n.º 120/XII – (Reorganização Administrativa de Lisboa)**, da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Abril de 2012.

**A Presidente da  
Assembleia Municipal de Lisboa**

  
**Simonetta Luz Afonso**